



Código de Ética e Conduta

FYT GESTÃO EMPRESARIAL E ENGENHARIA

Versão Oficial

ÁREA RESPONSÁVEL

Compliance

DATA DE VIGÊNCIA

06 de Dezembro de 2025

CANAL DE ÉTICA

0800 123 4567 | canal.etico.fyt.com.br

E-MAIL COMPLIANCE

compliance@fytgestao.com

**COMPROMISSO INSTITUCIONAL****A integridade é um valor inviolável e inegociável da FYT.**

Este Código reflete nosso compromisso com integridade, transparência, responsabilidade, segurança, governança e excelência operacional — pilares fundamentais para a confiança de clientes, parceiros e colaboradores.

01 | INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da FYT Gestão Empresarial e Engenharia estabelece os princípios, valores e padrões de comportamento que orientam a atuação de todos os colaboradores, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e qualquer pessoa que atue em nome da empresa.

02 | PROPÓSITO DO CÓDIGO

Definir padrões éticos e profissionais obrigatórios • Orientar a conduta em situações críticas • Prevenir conflitos de interesse, irregularidades e riscos • Garantir conformidade com leis, regulamentos e boas práticas • Promover cultura de integridade, respeito e responsabilidade.

03 | ABRANGÊNCIA

Colaboradores (CLT, estagiários, temporários) • Gestores, líderes e diretoria • Fornecedores e prestadores de serviços • Consultores, representantes e terceiros contratados • Parceiros de negócio e qualquer pessoa que atue em nome da FYT.

04 | NOSSOS VALORES ESSENCIAIS

- **Integridade**
Agir com honestidade e ética em todas as decisões
- **Transparência**
Comunicar com verdade, precisão e clareza
- **Respeito**
Tratar todos com dignidade, segurança e igualdade
- **Excelência**
Entregar com qualidade, segurança e responsabilidade
- **Conformidade**
Cumprir leis, políticas internas e normas técnicas
- **Sustentabilidade**
Atuar de forma social, ambiental e economicamente responsável

05 | COMPORTAMENTO ÉTICO E PROFISSIONAL

Obrigatório: Agir com respeito, cordialidade e profissionalismo • Proteger a reputação e imagem da empresa • Cumprir leis, contratos, normas internas e regulamentações • Preservar a confidencialidade de informações e dados • Evitar decisões motivadas por interesses pessoais.

Proibido: Ato ilícito, fraude, corrupção, propina ou favorecimento • Manipulação de documentos, informações ou resultados • Práticas discriminatórias, assédio ou intimidação • Conflitos de interesse não declarados.

06 | AMBIENTE DE TRABALHO E RESPEITO ÀS PESSOAS

A FYT mantém um ambiente seguro, saudável e inclusivo. Todos devem contribuir para um ambiente de respeito e colaboração.

Assédio moral ou sexual

Discriminação de qualquer natureza

Agressões, intimidações ou linguagem ofensiva

Trabalho infantil ou análogo ao escravo

07 | USO ADEQUADO DE RECURSOS E INFORMAÇÕES

Os recursos da empresa (equipamentos, veículos, sistemas, bens, materiais, redes, dados, marca e informações) devem ser usados exclusivamente para fins profissionais.

Proibido: Uso pessoal que gere custos, riscos ou exposição • Acesso não autorizado a sistemas ou informações • Compartilhamento indevido de dados internos ou sigilosos.

08 | INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

Com Fornecedores e Parceiros:

Seleções devem ser justas, técnicas e transparentes • É proibido solicitar vantagens, presentes ou contrapartidas • Relações devem ser documentadas e auditáveis.

Com Clientes:

Entregar com qualidade, segurança e ética • Informações devem ser claras e verdadeiras • Jamais prometer algo que não possa ser entregue.

Com o Poder Público:

Proibido: oferecer ou aceitar qualquer vantagem indevida • Realizar pagamentos de facilitação • Tentar influenciar agentes públicos por meios inapropriados.

09 | PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES

CATEGORIA	REGRA	AÇÃO REQUERIDA
Brindes até R\$100	Permitido	Materiais institucionais com marca
Brindes acima R\$100	Requer aprovação	Consultar Compliance previamente
Convites/Viagens	Requer aprovação	Aprovação prévia obrigatória
Em troca de decisões	Proibido	Recusar e reportar imediatamente

10 | CONFLITOS DE INTERESSE

Deve ser comunicado imediatamente ao Compliance quando: há relação familiar com fornecedores, clientes ou terceiros envolvidos em decisões • Há interesse financeiro pessoal em contratos ou negociações • Existe relação que possa comprometer a imparcialidade. **Nenhum colaborador pode participar de decisões onde exista conflito.**

11 | PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES (LGPD)

A FYT cumpre rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Obrigatório: Proteger dados pessoais, corporativos e sensíveis • Utilizar dados somente para fins autorizados • Não divulgar, compartilhar ou armazenar informações sem autorização.

12 | PREVENÇÃO À FRAUDE E CORRUPÇÃO

Oferecer, prometer ou aceitar propina

Facilitar pagamentos indevidos

Fraudar documentos, processos, medições ou registros

Manipular informação contábil ou operacional

Desviar recursos, materiais ou informações

Todas as suspeitas devem ser comunicadas ao Canal de Ética.

13 | CANAL DE ÉTICA

O Canal de Ética é um ambiente seguro, sigiloso e protegido para relato de: violações deste Código, assédio, fraude, discriminação, corrupção, conflitos de interesse e irregularidades.

CANAL	ACESSO	DISPONIBILIDADE
Telefone gratuito	0800 123 4567	24 horas, 7 dias
Portal Web	canal.etico.fyt.com.br	24 horas, 7 dias
E-mail dedicado	compliance@fytgestao.com	Resposta em até 48h

Garantias: Anonimato • Confidencialidade • Não retaliação • Investigação imparcial

14 | RESPONSABILIDADES

PAPEL	RESPONSABILIDADES
Colaboradores	Cumprir o Código • Agir com ética • Relatar violações
Gestores	Ser exemplo • Garantir ambiente ético • Orientar equipes • Reportar irregularidades
Compliance	Manter Código atualizado • Coordenar investigações • Propor ações preventivas • Monitorar riscos

15 | CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAÇÕES

As violações podem resultar em medidas proporcionais à gravidade:

MEDIDA	APLICAÇÃO
Advertência	Violações leves ou primeira ocorrência
Suspensão	Violações moderadas ou reincidência
Desligamento	Violações graves ou má-fé comprovada
Processo civil/criminal	Danos materiais ou crimes
Bloqueio contratual	Terceiros em violação

Cada caso será analisado com imparcialidade e critérios técnicos.

16 | DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Todos devem: **Ler, compreender e cumprir este Código** • Reforçar práticas éticas no dia a dia • Divulgar condutas inadequadas ao Canal de Ética.

A integridade é um valor inviolável e inegociável da FYT.

17 | VIGÊNCIA E CONTROLE

Área responsável	Compliance
Data de vigência	06 de Dezembro de 2025
Próxima revisão	Dezembro de 2026
Canal de Ética	0800 123 4567 canal.etico.fyt.com.br
E-mail Compliance	compliance@fytgestao.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro que li, compreendi e me comprometo a cumprir integralmente este Código de Ética e Conduta.

Nome completo _____

Assinatura _____

Data _____